

**DECRETO N. 4428
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe a autorização de repasse complementar ao Programa PDDE Batatais e alteração do Decreto Municipal n.º 4304, de 17 de janeiro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

CONSIDERANDO a necessidade de obter os AVCBs para as escolas Municipais e garantir melhoria na infraestrutura escolar;

CONSIDERANDO importância de dar continuidade aos processos pedagógicos e ao planejamento das atividades escolares, bem como o pagamento de custos diante de ações excepcionais e emergenciais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o repasse adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) pela Secretaria Municipal de Educação às APMs das Escolas e Creches Municipais, por meio do Programa PDDE Batatais.

Art. 2º - O artigo 4º do Decreto Municipal n.º 4304, de 17 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Para o ano letivo de 2023 poderão ser repassados até R\$ 670.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), das dotações específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As demais disposições constantes do Decreto n.º 4304/2023, permanecem inalteradas, devendo ser respeitados os mesmos critérios definidos no Art. 7 para a solicitação de novos repasses.

Artigo 4º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE OUTUBRO 2023.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**